



## ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVINIL

Aos quatorze dias do mês de setembro de 2023, às 14:00h, em atendimento ao Edital de Convocação publicado no Mural do Previnil, compareceram à sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL, situado na rua professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201, os seguintes conselheiros: Senhor Luiz Paulo Ribeiro Monteiro, Senhor Jaime Herculano da Silva Filho, a Senhora Magna Alvarenga Dallia Rosa, o Senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez, o Senhor Marcelo Neves Monteiro participou pelo aplicativo Google Meet, e o Senhor Rodrigo Serpa Florêncio Presidente do Previnil. Havendo número legal, o Presidente do Conselho de Administração, Senhor Luiz Paulo Ribeiro Monteiro deu por aberta a reunião e passou a apresentar a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação do Relatório de Gestão dos Recursos Financeiros relativa à Prestação de Contas referente à competência julho/2023, encaminhado previamente por e-mail para leitura; 2) Assuntos gerais. Abrindo a reunião, o senhor Presidente do Conselho fez a leitura da ata do Conselho Fiscal. Em seguida, passou para a ordem do dia, informando que no mês de julho, conforme consta no relatório de gestão, foi concedido 01 novos benefícios, 01 aposentadoria. A par da concessão de benefícios, o Instituto continuou processando a folha de pagamento de um total de 1.529 beneficiários, sendo 1.214 servidores inativos do Poder Executivo e Poder Legislativo e de 300 pensionistas, além de 15 beneficiários do IBASCAMN. Informa que o pagamento dos aposentados e pensionistas segue o calendário aprovado no início de cada ano, sendo estabelecido o dia 10 de cada mês, podendo ser antecipado quando este dia cair nos fins de semana. Passando a palavra ao Sr. Rodrigo Serpa perguntou se todos receberam e leram o Relatório de Gestão Previdenciária referente ao mês de julho de 2023. Todos responderam afirmativamente e após deliberação o Relatório foi Aprovado por todos. O Sr. Rodrigo, informou que o processo administrativo nº 2023/03/64, que trata da minuta de projeto de Lei a fim de providenciar a adequação da legislação do Previnil aos novos ditames advindos com a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como adequações na legislação atinente a estrutura do Previnil e atualizações no Plano de Cargos e Salários dos servidores, foi encaminhado a Secretaria de Controle Interno da Prefeitura para apreciação e manifestação. O Sr. Rodrigo informa que no dia 04 de Setembro de 2023, foi realizada Reunião na sede do Previnil com o Sr. Eduardo da Consultoria Atuarial EC2G, para esclarecer assuntos relacionados a situação atuarial do Instituto. Foi destacado na Reunião que os dados retificados, referentes ao Banco de Dados dos Servidores estão sendo encaminhados a consultoria EC2G a fim de que a mesma possa promover as retificações necessárias na avaliação atuarial com data focal de Dezembro de 2022, ressaltando que os dados referentes aos servidores ativos são repassados pela Prefeitura Municipal de Nilópolis, entretanto a mesma trabalha com um sistema de armazenamento de dados diferente do Previnil, o que tem gerado atrasos no elaboração dos arquivos, contudo o Setor de informática está em permanente contato com os técnicos das empresas a fim de solucionar as questões pendentes. Ficou alinhado na nesta reunião que o Sr. Eduardo irá encaminhar e-mail ao Instituto contendo a relação de informações necessárias a serem colhidos dos órgãos do Prefeitura Municipal de Nilópolis, para a Elaboração do Estudo de Implementação de Segregação de Massas, para que o Previnil, possa iniciar a solicitação dos documentos. Ficou alinhado que ao finalizar o Estudo de Segregação de Massas será Designada uma Reunião com Poder Executivo do Município a fim de apresentar o estudo e esclarecer as dúvidas e sendo autorizado será protocolado junto a Secretaria de Previdência o Processo para

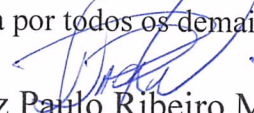
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueiras, nº18 sala 201-A, Centro - Nilópolis/RJ.

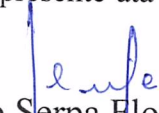
Contatos: Telefone 3236-1900


E-mail: [previnil@previnil.rj.gov.br](mailto:previnil@previnil.rj.gov.br)




instituir a Segregação no Município. O Sr. Rodrigo informou sobre a constituição de uma comissão, a fim de conduzir a realização de estudo para aquisição de imóvel para instalação da sede do Previnil, conforme disposto no processo administrativo nº 2023//08/207, ressaltando que o Previnil recebeu resposta do Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Nilópolis através do ofício nº 38/DPM/2023 informando não existir no momento imóveis de propriedade do Município de Nilópolis que possam atender as necessidades do Previnil para estabelecer sua sede, por ausência de vacância. O Sr. Rodrigo trouxe para Deliberação Conselho a montagem de uma Galeria contendo a relação dos Presidentes do Previnil para expor no instituto., Os conselheiros deliberaram e aprovaram por unanimidade. 1.1) Análise por amostragem dos pareceres de conformidade de pelo menos 2(dois) processos de cada modalidade (administrativo), nº2023/08/282, nº2023/08/283, foram analisados e aprovados pelos Membros do Conselho o Relatório da Controladoria do Previnil e Relatório da Ouvidoria do Previnil agosto 2023. Todos os itens da pauta foram abordados e, após esclarecimentos, a prestação de contas relativa à competência julho/2023 foi aprovada por unanimidade, com base na Ata da 9ª reunião 2023 do Comitê de Investimento e aprovação da 9ª reunião Ordinária de 2023 do Conselho Fiscal. Como não houve mais manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 16:00 h, e eu, Jaime Herculano da Silva Filho, lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.

  
Luiz Paulo Ribeiro Monteiro  
Presidente

  
Rodrigo Serpa Florêncio  
Membro Nato

  
Carlos Rafael Drummond Alvarez  
Membro

  
Jaime Herculano da Silva Filho  
Membro

  
Magna Alvarenga Dália Rosa  
Membro

  
Marcelo Neves Monteiro  
Membro